

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO GRANDE ABC

DATA 28/04/2022

Portaria n.º 005.04.2022 Secretaria de Cultura O presidente do COMDEPHAAPASA e a Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9071/2008 e o Decreto n.º 15.875 de 24/03/2009, bem como o constante no processo administrativo n.º 43.378/2011-3 INFORMA: Art. 1º o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2022, delibera por unanimidade pela abertura do estudo de tombamento da Sede administrativa da empresa de fertilizantes IAP, localizada à Avenida Industrial n.º 1740, Bairro Campestre, sob a classificação fiscal n.º 03.170.016. Art. 2º Ficam os proprietários das referidas edificações notificados que o bem cultural em estudo está protegido provisoriamente e, sob hipótese alguma, poderá ser destruído, demolido, mutilado, sofrer quaisquer intervenções, tampouco ter suas características alteradas sem prévia autorização do COMDEPHAAPASA. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 13 de abril de 2022. Paulo Piagentini, Presidente do COMDEPHAAPASA. Simone Zárate, Secretária de Cultura.